



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N ° 076/93

“ Autoriza a Abertura de Crédito
Especial e dá outras
providências”.

31/05/1993



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Croatá

LEI Nº 076/93

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto adicional ao Orçamento vigente, crédito especial no valor de Cr\$ 700.000.000,00 (Setecentos milhões de cruzeiros), para abertura da seguinte dotação:

40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08421881.22 - Aquisição de Imóveis para funcionamento do ensino / de 1º Grau.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.2.0.0 - Inversões Financeiras

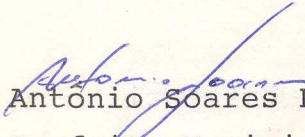
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis

Valor do CréditoCr\$ 700.000.000,00

Parágrafo Único - Para atender as despesas com abertura deste crédito, serão usados recursos de igual valor, provenientes do excesso de arrecadação a ser apurado até o encerramento do exercício financeiro de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação , revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 31 de maio de 1993.


Antonio Soares Bernardo
Prefeito Municipal